ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 61, DE 1º DE JULHO DE 1992.

CONCEDE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

VANDERLEI POMPEO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sto Augusto (RS), no uso das atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, à razão de 01% (um por cento) sobre o vencimento mensal, além de outros anuênios concedidos anteriormente, pelas portarias nºs 39 e 44, à funcionária **Alice de Oliveira dos Santos,** ocupante do cargo de servente, correspondente ào período de trabalho de 21 de junho de 1991 à 20 de junho de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 1º DE JULHO DE 1992.

Ver.VANDERLEI POMPEO DE MATTOS
PRESIDENTE

Ver.ERALDO ILFONSO BENDER
Secretário